



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 042/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL E OUVINTE,
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –
CAMPUS SANTO AUGUSTO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 -
SELEÇÃO 2025.I**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de candidatos à Categoria de Aluno Especial ou Ouvinte, nos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha, para ingresso no primeiro semestre de 2025 (Seleção 2025.I).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este edital visa selecionar candidatos para vinculação como aluno especial e aluno ouvinte em cursos de graduação ofertados pelo IFFar – *Campus Santo Augusto*, para o primeiro semestre letivo de 2025, em conformidade com o previsto na Resolução Consup/IFFar n.º 19/2023.

1.1.1. O primeiro semestre letivo de 2025 do *Campus Santo Augusto* teve início em 06/03/2025, e seu encerramento está previsto para 28/07/2025, sendo que as matrículas de aluno especial e aluno ouvinte são realizadas em vagas remanescentes, fora do prazo, após o início das aulas.

1.2. Entende-se por **aluno especial** o estudante externo à instituição, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com o intuito de complementar, atualizar, diversificar e aprofundar a área de formação profissional.

1.2.1. O aluno especial está submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, mas não obtém título/grau acadêmico.

1.3. Entende-se por **aluno ouvinte** o estudante externo à instituição, que pode frequentar aulas de disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar,



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

diversificar e aprofundar seus conhecimentos de vida produtiva e/ou social, visando à qualificação profissional.

1.3.1. O aluno ouvinte não está submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa à obtenção de título/grau acadêmico.

1.4. Para matrícula como **aluno especial**, são estabelecidos os seguintes pré-requisitos:

I - em cursos de graduação: ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em curso de graduação.

1.4.1. O aluno especial poderá matricular-se em até três disciplinas por semestre e cursar, no máximo, seis disciplinas do mesmo curso.

1.4.2. Ao **aluno especial** que integralizar a(s) disciplina(s), será emitido um histórico escolar, informando a(s) disciplinas(s) cursada(s), a carga horária, a nota final, a frequência e o período de realização.

1.4.3. Disciplinas cursadas em matrícula especial podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos Anteriores no IFFar, por alunos em curso.

1.5. Ao **aluno ouvinte** não será emitida declaração de estudos, apenas permissão para acesso às dependências da unidade de ensino, mediante apresentação de Termo de Autorização (Anexo V) para assistir às aulas.

1.5.1. Disciplinas cursadas em matrícula como aluno ouvinte não podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos Anteriores no IFFar.

1.5.2. O aluno ouvinte poderá acompanhar as aulas de até quatro disciplinas no mesmo curso, sendo, **no máximo, duas disciplinas por semestre**, após seleção por Edital de Aluno Especial e Ouvinte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. A descrição das vagas ofertadas consta no Anexo II deste Edital.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá realizar o envio de toda a documentação conforme descrito no item 3.3, dentro do prazo de inscrições estabelecido no cronograma (Anexo I).

2.3. Para a realização da inscrição, é necessário digitalizar a documentação descrita nos itens 2.3 ou 2.4, conforme a categoria de inscrição, **em formato PDF**, e enviar para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus (cra.sa@iffarroupilha.edu.br), **informando no assunto do e-mail: *Inscrição Edital n.º 042/2025 - Aluno Especial e Aluno Ouvinte.***

2.4. Documentação necessária para candidatos a **aluno especial**:

- a. Formulário de inscrição (Anexo III) preenchido;
- b. Comprovante de matrícula em curso de graduação, se for o caso, ou comprovante de conclusão de curso de graduação, se for o caso;
- c. Documento de identificação com foto e CPF;
- d. Comprovante de residência;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento.

2.5. Documentação necessária para candidatos a **aluno ouvinte**:

- a. Formulário de inscrição (Anexo III) preenchido;
- b. Documento de identificação com foto e CPF;
- c. Comprovante de residência;
- d. Comprovante de matrícula em curso de graduação, se for o caso, ou comprovante de conclusão de graduação, se for o caso;
- e. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f. Certidão de nascimento ou Casamento.

2.6. Poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais que foram enviados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade das informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

3. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

3.2. A Comissão irá analisar e deferir/indeferir os requerimentos de matrícula, com base nas vagas que estiverem sobrando, após o período de rematrícula dos alunos regularmente matriculados e ativos nesta instituição.

3.3. Caso o número de solicitações exceda o número de vagas ofertadas, os critérios de seleção obedecerão à ordem abaixo, onde as solicitações para Aluno Especial terão prioridade sobre as solicitações para Aluno Ouvinte:

I - em cursos de graduação:

- a. candidatos com curso de graduação em andamento, na mesma área/eixo;
- b. candidatos com curso de graduação em andamento, em outra área/eixo;
- c. candidatos com curso de graduação concluído.

3.3.1. Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade, considerando dia/mês/ano, e, caso persista o empate, será realizado sorteio.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação do resultado será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

4.2. A matrícula do aluno especial classificado dentro do número de vagas será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos, que poderá solicitar outros documentos para vinculação/matrícula do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

4.3. O aluno ouvinte não terá matrícula no SIGAA, devendo apresentar ao professor o Termo de Autorização (Anexo V), assinado pela CRA, que manterá uma cópia deste documento arquivada no setor.

5. DOS RECURSOS

5.1. Eventuais recursos em relação aos resultados deverão ser interpostos no prazo estipulado no Cronograma (Anexo I).

5.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da CRA do *campus*, e serão submetidos à análise da comissão de seleção.

5.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, que consta no Anexo IV deste Edital.

5.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, a qualquer tempo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, juntamente com a direção de ensino.

6.4. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Santo Augusto/RS, 25 de março de 2025.

Márcia Fink
Diretor Geral *Pro Tempore*
IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto
Portaria nº 240/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para Inscrições	25 a 27/03/2025
Interposição de Recursos	28/03/2025
Resultado Final de selecionados às vagas / Matrícula	31/03/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS POR CURSO

Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio Turno: noturno	Carga Horária	Horário (dias-períodos)	Vagas
INFORMÁTICA	36h	Terça-feira - 1º e 2º	01
METODOLOGIA EXTENSIONISTA	36h	Terça-feira - 3º e 4º	01
METODOLOGIA CIENTÍFICA	36h	Quarta-feira - 3º e 4º	01
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	36h	Quinta-feira - 1º e 2º	01
FUNDAMENTOS DA PRODUÇÃO ANIMAL	36h	Quinta-feira - 3º e 4º	01
FUNDAMENTOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	72h	Sexta-feira - 1º ao 4º	01
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas Turno: noturno	Carga Horária	Horário (dias-períodos)	Vagas
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	72h	Segunda-feira - 1º ao 4º	05
BIOQUÍMICA	72h	Terça-feira - 1º ao 4º	05
PeCC - PRÁTICA DE ENSINO DE BIOLOGIA III	36h	Quarta-feira - 1º e 2º	05
BIOESTATÍSTICA	36h	Quarta-feira - 3º e 4º	05
ZOOLOGIA I	72h	Quinta-feira - 1º ao 4º	05
SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS	72h	Sexta-feira - 1º ao 4º	05
PeCC - PRÁTICA DE ENSINO DE BIOLOGIA V	36h	Segunda-feira - 1º e 2º	05 (somente para aluno especial)
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS II	36h	Segunda-feira - 3º e 4º	05
FISIOLOGIA VEGETAL	72h	Terça-feira - 1º ao 4º	05
ZOOLOGIA III	72h	Quarta-feira - 1º ao 4º	05
TEORIAS DO CURRÍCULO	36h	Quinta-feira - 1º e 2º	05
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA I	36h	Quinta-feira - 3º e 4º	05
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72h	Segunda-feira - 1º ao 4º	05
PeCC - PRÁTICA DE ENSINO DE BIOLOGIA VII	36h	Terça-feira - 1º e 2º	05 (somente para aluno especial)
LIBRAS	36h	Terça-feira - 3º e 4º	05
ECOLOGIA	72h	Quarta-feira - 1º ao 4º	05
INDISCIPLINA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM SALA DE AULA	36h	Quinta-feira - 1º e 2º	05
GEOLOGIA	36h	Quinta-feira - 3º e 4º	05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ CPF nº: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____

DADOS DA(S) DISCIPLINA(S):

Curso	Disciplina	Categoria
		<input type="checkbox"/> ALUNO ESPECIAL <input type="checkbox"/> ALUNO OUVINTE
		<input type="checkbox"/> ALUNO ESPECIAL <input type="checkbox"/> ALUNO OUVINTE
		<input type="checkbox"/> ALUNO ESPECIAL <input type="checkbox"/> ALUNO OUVINTE
		<input type="checkbox"/> ALUNO ESPECIAL <input type="checkbox"/> ALUNO OUVINTE
		<input type="checkbox"/> ALUNO ESPECIAL <input type="checkbox"/> ALUNO OUVINTE

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
<i>Campus:</i>	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALUNO OUVINTE

O(A) Sr.(a) _____, RG
n.º _____, CPF n.º _____, está autorizado a
frequentar as aulas da disciplina _____
na condição de Aluno Ouvinte, durante o _____ semestre de 20____.

Salienta-se que o Aluno Ouvinte não está submetido ao controle de frequência, não realiza
avaliações e não visa à obtenção de título/grau acadêmico.

_____, ____/____/____

Assinatura da CRA

Observação: O aluno ouvinte deve apresentar o documento de identificação com foto no 1º dia
de aula.